



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

NUP
Nº 64241.006596/2025-68

RPA
Nº 1367

SEÇÃO: EROCP DA 7ª BDA INF MTZ

ANO: 2025

INTERESSADO: JOSE FAGNER DOS SANTOS SILVA CPF Nº [REDACTED]

ASSUNTO: Processo de Pagamento de Pessoa Física, referente ao mês de AGOSTO.

ANEXOS:

- 1-RPA;
- 2- Relatório de prestação de serviços;
- 3- Relatório detalhado entregas efetuadas por OM;
- 4- Ordem de serviço para fornecimento de água;
- 5- Nota de Empenho.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 SCRG-EROCP			11
2			12
3			13
4			14
5			15
6			16
7			17
8			18
9			19
10			20

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
1367	08/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ESCRITÓRIO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	09.565.307/0003-76
ENDEREÇO / TELEFONE	
RUA ALMINO AFONSO, 12, RIBEIRA, NATAL/RN - CEP:59012010 / TELEFONE: (84) 30926236	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CARRO PIPA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 11.873,04 (onze mil, oitocentos e setenta e três reais e quatro centavos)

CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	Valor máximo p/reembolso
X+X+X+X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X+X+X+X
VALOR JÁ REEMBOLSADO NO MÊS	SALDO	
X+X		

ESPECIFICAÇÃO
I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 11.873,04

DESCONTOS
II IR (FONTE) (0,0%) R\$ 0,00
III SEST (1,5%) R\$ 35,61
IV SENAT (1,0%) R\$ 23,74
V INSS (11,0%) R\$ 261,20
VI ISS (0,0%) R\$ 0,00 R\$ 320,55
VALOR LÍQUIDO R\$ 11.552,49

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
[REDACTED]

LOCAL/DATA: _____, ____ de _____ de _____

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE FAGNER DOS SANTOS SILVA
Data: 03/09/2025 13:12:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO	DATA
CURRAIS NOVOS - RN	01/09/2025

NOME COMPLETO
JOSE FAGNER DOS SANTOS SILVA

[REDACTED]
TAR [REDACTED] ° Ten
Fiscal Administrativo do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

[REDACTED]
L [REDACTED]
Fiscal Técnico de Contrato do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Conforme atestada a prestação de serviço pelo Fiscal de Contrato:

1. Autorizo o setor financeiro a efetuar o pagamento do serviço prestado pelo pipeiro relacionado acima, referente ao período supracitado;
2. Tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

NATAL-RN, 10 de SETEMBRO de 2025

[REDACTED]

[REDACTED]

CARLOS ALEXANDRE CUNHA CAMPOS - Cel
Ordenador de Despesa do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

- 20 RP
- 20 NS
- 20 OP
- 20 GP
- 20 NS
- 20 OB
- 20 NS

RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA – JUSTIFICATIVA– RPA 13

1. Conforme estabelecido no §1º do art. 7º, da Lei 7.713/1988, se a UG tiver realizado mais de um pagamento no mês ao prestador de serviço, haverá a necessidade de se somar os valores pagos anteriormente, ao montante a ser pago no presente momento, a fim de se apurar a base de cálculo de 10% para fins de retenção de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), aplicando assim a tabela progressiva destinada ao cálculo do tributo em tela.
2. De acordo com a Medida Provisória Nº 1.171, de 30 de abril de 2023 em que dispõe sobre a tributação da renda auferida por pessoas físicas residentes no País, altera-se os valores da tabela mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física de que trata o art. 1º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, e também prevê como alternativa às deduções legais mensais previstas na Lei nº 9.250, de 1995 art 4º § 2º (pensão alimentícia, dependentes, previdência), um desconto simplificado mensal, correspondente a 25% do valor máximo da faixa com alíquota zero da tabela progressiva mensal (R\$ 564,80), caso seja mais benéfico ao contribuinte, dispensadas a comprovação da despesa e a indicação de sua espécie.
3. No caso dos pagamentos de Pessoas Físicas (PF) contratadas para prestar serviço de transporte de água potável no contexto da Operação Carro-pipa, ocorre a assinatura do Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) que é gerado pelo sistema Gestão de Controle de Distribuição de Água.
4. Em que pese a existência do campo destinado ao registro do valor da retenção do IRPF no referido RPA, o sistema não executa o referido cálculo automaticamente, nem registra os dados, de forma a complementar o documento antes da assinatura do profissional beneficiado pelo pagamento.
5. Por isso, com o intuito de cumprir o estabelecido pela supracitada lei, torna-se necessário realizar a retenção do IRRF, conforme se segue:

Valor do RPA nº 1367/08	11.873,04
(+) Valor do RPA nº 1261/07 anterior	21.669,40
(+) Valor do RPA nº	0,00
(=) Valor Total	35.542,44
Base de cálculo antes do INSS (10% de 33.542,44)	3.354,24
(-) INSS/Desconto Simplificado	607,2
(=) Rendimento Tributável	2.747,04
(x) Alíquota de 7,5%	206,03
(-) Parcela a deduzir	182,16
(=) Imposto de Renda a ser retido na Fonte	23,87
(-) Imposto de renda pago anteriormente	0
(=) IRRF Líquido a ser retido neste pagamento	23,87

Sendo assim, o valor líquido a receber será,:

VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	11.873,04
DESCONTOS	
IR	23,87
SEST (1,5%)	35,62
SENAT (1%)	323,75
INSS (11%)	261,21
ISS (0,0%)	
ICMS (0,0%)	0,00
VALOR LÍQUIDO	11.528,59

NATAL-RN, 11 de Setembro de 2025.

ANA PAULA NASCIMENTO SILVA LIMA – Asp Oficial
Chefe do Setor Financeiro do(a) ER da 7ª Bda Inf Mtz

AJUSTE DO VALOR DE DEDUÇÃO PREVIDENCIÁRIA

- O Sistema de Gestão de Controle de Distribuição de Água (GCDA) utiliza as regras de arredondamento da numeração decimal para a elaboração do Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA). Porém, de acordo com o item 2.13 do Manual do E-SOCIAL, para efeito de apuração dos valores tributados são consideradas duas casas decimais sem arredondamentos. O truncamento é realizado em todos os cálculos dos eventos totalizadores.
- O cálculo referente à retenção do INSS será realizado com base na alíquota de 11%, o SEST com alíquota de 1,5% e SENAT com a alíquota de 1%, incidindo sobre 20% (vinte por cento) da remuneração bruta paga no mês, conforme preveem o art. 49 da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022.
- Conforme estabelecido no §1º do art. 7º, da Lei 7.713/1988, se a UG tiver realizado mais de um pagamento no mês ao prestador de serviço, haverá a necessidade de se somar os valores pagos anteriormente, ao montante a ser pago no presente momento, a fim de se apurar a base de cálculo de 10% para fins de retenção de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), aplicando assim a tabela progressiva destinada ao cálculo do tributo em tela.
- Devido a divergência na forma de arredondamento entre os sistemas, os valores de dedução previdenciária que são liquidados no SIAFI e os valores que são calculados no E-SOCIAL e transmitidos à DCTFweb, apresentam diferenças:

DESCRIÇÃO	1367/08	E-SOCIAL	DIFERENÇA
SERVIÇO PRESTADO	11.873,04	11873,04	0,00
IR	23,87	23,87	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00
SEST (1,5%)	35,61	35,62	+0,01
SENAT (1,00%)	23,74	23,75	+0,01
INSS (11%)	261,20	261,21	+0,01
VALOR LÍQUIDO	11.528,62	11.528,60	0,03

Por isso, com o objetivo de não haver diferenças entre valores liquidados no SIAFI e os valores calculados pelo E_SOCIAL e transmitidos à DCTFweb, é necessário realizar a liquidação da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	1367/08
SERVIÇO PRESTADO	11.873,04
IR	23,87
ISS	0,00
SEST (1,5%)	35,62
SENAT (1,00%)	23,75
INSS (11%)	261,21
VALOR LÍQUIDO	11.528,59

NATAL-RN, 11 de setembro de 2025.

ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA LIMA – Asp Oficial
Chefe do Setor Financeiro do(a) ER da 7ª Bda Inf Mtz



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RPS)

PRESTADOR DE SERVIÇO: JOSE FAGNER DOS SANTOS SILVA

MUNICÍPIO	VEÍCULO	LOTE (Manancial->PA)	MOMENTO	QTD HAB	NEC.MENSAL(m3)	PIPA(m3)	VIAGENS (P)	DIST.(Km)	VALOR(R\$)
CURRAIS NOVOS	[REDACTED]	[REDACTED]	0.80	8	4.8	9.15	1	114.2	835,944
			0.80	9	5.4	9.15	1	138.0	1.010,160
			0.80	10	6	9.15	1	139.5	1.021,140
			0.80	9	5.4	9.15	1	136.0	995,520
			0.80	9	5.4	9.15	1	129.4	947,208
			0.80	8	4.8	9.15	1	138.0	1.010,160
			0.80	10	6	9.15	1	135.0	988,200
			0.80	11	6.6	9.15	1	144.2	1.055,544
			0.80	10	6	9.15	1	142.9	1.046,028
			0.80	8	4.8	9.15	1	141.4	1.035,048
			0.80	8	4.8	9.15	1	136.8	1.001,376
			0.80	10	6	9.15	1	126.6	926,712
			Total do Município:			-	110	66	-
Total:			-	110	66	-	12 (12)	-	11.873,04

NATAL-RN, 01 de setembro de 2025

CARLOS ALEXANDRE CUNHA CAMPOS - Cel
Ordenador de Despesa do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

...EIRA - 1º Ten
Fiscal Administrativo do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

LU...
Fiscal Técnico do Contrato do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



Brasil

Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/08/2025 Até 31/08/2025

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 28/08/2025

12	Qtd carradas previstas
12	Qtd carradas aprovadas no Gpipa
-	Qtd carradas que não foram entregues (X)

Motorista: JOSE FAGNER DOS SANTOS SILVA (EDIVAN CANUTO)

Placa: [REDACTED]

Seq.	Cód. Entrega	Data Evento	Status	Município	Cód. Manancial	Nome Manancial		Autonomia (dias)	Anotações
1	22299761	01/08/2025 12:57	Sem Pendência	Currais Novos	3020	ETA TIMBAÚBA DOS BATISTA	141606 OLHO DA AGUA DOS BRADOES	57.19	
2	22303253	05/08/2025 16:09	Sem Pendência	Currais Novos	3020	ETA TIMBAÚBA DOS BATISTA	59222 CONDADO	45.75	
3	22308543	06/08/2025 12:22	Sem Pendência	Currais Novos	3020	ETA TIMBAÚBA DOS BATISTA	138229 CATUNDA	50.83	
4	22311016	07/08/2025 11:28	Sem Pendência	Currais Novos	3020	ETA TIMBAÚBA DOS BATISTA	153530 CACIMBA DE PEDRA	57.19	
5	22341639	08/08/2025 15:05	Sem Pendência	Currais Novos	3020	ETA TIMBAÚBA DOS BATISTA	8423 POCO DA SERRA	41.59	
6	22350887	19/08/2025 15:14	Sem Pendência	Currais Novos	3020	ETA TIMBAÚBA DOS BATISTA	142361 VARZEA DOS BOIS	45.75	
7	22353496	20/08/2025 08:10	Sem Pendência	Currais Novos	3020	ETA TIMBAÚBA DOS BATISTA	93261 GANGORRA	50.83	
8	22357880	20/08/2025 15:09	Sem Pendência	Currais Novos	3020	ETA TIMBAÚBA DOS BATISTA	155215 SANTO ANDRE	57.19	
9	22362229	21/08/2025 13:11	Sem Pendência	Currais Novos	3020	ETA TIMBAÚBA DOS BATISTA	146455 PAU LEITE	45.75	
10	22371477	22/08/2025 09:58	Sem Pendência	Currais Novos	3020	ETA TIMBAÚBA DOS BATISTA	155225 MAXINARE	50.83	
11	22374419	26/08/2025 15:47	Sem Pendência	Currais Novos	3020	ETA TIMBAÚBA DOS BATISTA	77911 POCO VELHO	45.75	
12	22376351	27/08/2025 11:10	Sem Pendência	Currais Novos	3020	ETA TIMBAÚBA DOS BATISTA	60480 SAO MIGUEL	57.19	

ORDEM DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA - EROCP DA 7ª BDA INF MTZ

MUNICÍPIO:	CURRAIS NOVOS			PERÍODO:	01/08/2025 ATÉ 31/08/2025			
PIPEIRO:	JOSE FAGNER DOS SANTOS SILVA (EDIVAN CANUTO)			CAP. PIPA M³:	9,15		MANANCIAL:	
PLACA:	[REDACTED]			TELEFONE OME:	(84)992139097		(3020) - ETA TIMBAÚBA DOS BATISTA	
COR DO VEÍCULO:		NÚM. CARTÃO:	124984	DISQUE-DENÚNCIA:	(84)992139097		LACRE DM:	75474
LOTE:	CURRAIS NOVOS LOTE 02 - [REDACTED]			TELEFONE PIPEIRO:	[REDACTED]		LACRE PIPA:	

GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MAN.	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	VALOR	
153530	[REDACTED]	[REDACTED]	8020	1448112	8	114	1								1																							R\$ 835,94		
138229	[REDACTED]	[REDACTED]	8020	1445104	9	138	1						1																									R\$ 1.010,16		
59222	[REDACTED]	[REDACTED]	8020	5705006	10	140	1					1																										R\$ 1.021,14		
93261	[REDACTED]	[REDACTED]	8020	5861078	9	136	1																			1												R\$ 995,52		
155225	[REDACTED]	[REDACTED]	8020	1447634	9	129	1																				1											R\$ 947,21		
141606	[REDACTED]	[REDACTED]	8020	5862723	8	138	1	1																														R\$ 1.010,16		
146455	[REDACTED]	[REDACTED]	8020	1446255	10	135	1																				1											R\$ 988,20		
8423	[REDACTED]	[REDACTED]	8020	1441687	11	144	1								1																							R\$ 1.055,54		
77911	[REDACTED]	[REDACTED]	8020	1422341	10	143	1																												1			R\$ 1.046,03		
155215	[REDACTED]	[REDACTED]	8020	1447207	8	141	1																		1													R\$ 1.035,05		
60480	[REDACTED]	[REDACTED]	8020	5860361	8	137	1																												1			R\$ 1.001,38		
142361	[REDACTED]	[REDACTED]	8020	1444534	10	127	1																				1											R\$ 926,71		
SOMA					110	1622	12	1	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	R\$ 11.873,04

Documento assinado digitalmente
JOSE gov.br
JOSE FAGNER DOS SANTOS SILVA
 Data: 31/07/2025 10:47:22-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(UTO)

Referida ordem de serviço deverá ser assinada no aplicativo Gov.br e enviada para o link do pipeiro imediatamente.

O início das entregas será somente após o envio da planilha assinada para o link do pipeiro.

Proibido descarregar sem passar cartão do beneficiário;

Proibido descarregar em cisterna suja;

Proibido descarregar em cisterna não cadastrada;

Proibido descarregar em data não programada sem autorização do escritório.

PROBLEMAS NA ENTREGA: FALTA DE CARTÃO – CISTERNA SUJA - CISTERNA COM VAZAMENTO – CISTERNA NÃO CABE TODA A CARRADA

- SEM SINAL DE CONTATO PARA AUTORIZAÇÃO TAIS COMO: (ANTECIPAR CARRADA DE ATÉ DOIS DIAS À FRENTE E INFORMAR AO ESCRITÓRIO NO DIA SEGUINTE)

OBS.: SERÁ VERIFICADO SE O VEÍCULO ESTEVE NA LOCALIDADE ANTERIOR DA ANTECIPAÇÃO

HORÁRIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 05:00 ÀS 17:30. PROBLEMAS: LIGUE (84) 9 92129382 / 988884458 (DAS 08:00 ÀS 15:00).

PROBLEMAS A PARTIR DAS 15:00 LIGUE (84) 9 9213-9097

CARRADA FORA DO PREVISTO ACIMA, NÃO SERÁ VALIDADA PARA PAGAMENTO

Data e hora da consulta: 04/07/2025 09:19

Usuário: ***.849.873-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160492	B ADM GU N/ER OP C PIPA/7ª BDA INF MTZ	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.565.307/0003-76	RUA ALMINO AFONSO N°12 BAIRRO ROCAS - NATAL/RN	59012-010
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(84) 3344-7372/(84)9498-1339

Ano	Tipo	Número
2025	NE	692

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	236514	1000A0034W	339036	530012	DF0000OCP25

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
[REDACTED]				

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
177	INEXIGIBILIDADE	74	-	IV	-
Ato Normativo	Lei 14.133/2021				

Descrição

2025NC008503 DE 22MAI25 COTER_ LIC: CONT 79/2025 UG 160492 _ BASE ADM GU NATAL_CTT VIGÊNCIA: 01MAR24 A 31AGO25 REF: 1º CICLO DE 2025 DOC REF: REQUISIÇÃO: 020/2025-DIV PLAN GESTÃO/EROCP FINDE: PG PREST SV OCP PIPEIRO PF.

Local da Entrega

CURRAIS NOVOS-RN

Informação Complementar

16049207000792025 - UASG Minuta: 160492

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
005	01/07/2025 13:46:22	Alteração

Data e hora da consulta: 04/07/2025 09:19

Usuário: ***.849.873-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	36.790,32

Subelemento 39 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - FORNECIMENTO / TRANSPORTE DE ÁGUA - CARRO PIPA	36.790,32

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/05/2025	Inclusão	0,56003	27.000,1964	15.120,92
26/06/2025	Reforço	0,80257	27.000,0125	21.669,40

Assinaturas

